



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM/AM Nº 002/2014 AD REFERENDUM DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 07 (sete) Agentes Comunitários de Saúde - ACS para o Município de São Sebastião do Uatumã/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.887, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o processo de implantação e credenciamento das Equipes de Atenção Básica nos Municípios e no Distrito federal;

CONSIDERANDO que o projeto tem como objetivo melhorar o atendimento à população no intuito de prestar serviços de prevenção e proteção da saúde na área urbana do referido município.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Credenciamento de 07(sete) Agentes Comunitários de Saúde para o município de São Sebastião do Uatumã, autorizado pela Coordenadora da CIR/MAM/AM, Sra. Márcia Alessandra Silva do Nascimento.


Laene Conceição Gadelha
Vice Coordenadora da CIR/MAM/AM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM AD REFERENDUM Nº 002/2014, datada de 05 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde